

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS REITORIA

PORTARIA Nº 1.310, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o documento protocolado nesta Reitoria sob o nº 2529, de 6/6/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal de Lavras, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO

Reitor





Universidade Federal de Lavras



Plano de Integridade da UFLA

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

José Roberto Soares Scolforo

Reitor

Édila Vilela de Resende Von Pinho

Vice-Reitora

Joziana Muniz de Paiva Barçante

Chefe de Gabinete

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ana Paula Piovesan Melchiori

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

João José Granate de Sá e Melo Marques

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Débora Cristina de Carvalho

Pró-Reitor de Graduação

Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística

Jackson Antônio Barbosa

Pró-Reitor de Pesquisa

Teodorico de Castro Ramalho

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

João Chrysostomo de Resende Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rafael Pio

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

Márcio Donizete Rosa (Presidente) Geraldo Cirilo Ribeiro Fernanda Martins de Araújo Ferreira Rafaela Aparecida Fonseca Reginaldo Ferreira de Souza

PLANEJAMENTO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Heider Alvarenga de Jesus

DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO EXECUTIVA DA UFLA

Apresentamos à comunidade acadêmica e à sociedade o Plano de Integridade da UFLA, pautado pelos valores da Transparência, da Ética, da Integridade em suas relações, da Excelência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e do Compromisso com a Sociedade, definidos pelos membros do Comitê de Integridade da UFLA, comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos desses valores e das medidas definidas neste Programa, de forma a alcançar os resultados planejados pela UFLA, os quais são esperados pela sociedade brasileira.

Ressaltamos que a busca pelo aumento do nível de Integridade da UFLA será o princípio norteador das nossas decisões e possibilitará o cumprimento pleno de nossa Missão institucional. Além disso, é por meio da gestão da integridade que nos comprometemos a fazer da Universidade Federal de Lavras uma instituição ainda mais reconhecida como indutora de uma Administração Pública identificada com os valores democráticos e cumpridora de sua nobre missão de formar profissionais com alto nível de qualificação e integridade para o engrandecimento do país.

Contamos com o apoio de cada um – servidores, estudantes, fornecedores, colaboradores e cidadãos, dentro de sua área de atuação, para atingirmos objetivo tão importante para a nossa Instituição.

Por acreditarmos que a Integridade é essencial para que a Universidade Federal de Lavras atinja o seu potencial pleno, capaz de retribuir os frutos do investimento público arcado por toda a sociedade brasileira, e na confiança que a UFLA contribuirá ainda mais para o desenvolvimento pleno da Nação, subscrevemo-nos.

José Roberto Soares Scolforo Reitor

Édila Vilela de Resende Von Pinho Vice-Reitora

Sumário

INTRODUÇÃO9
1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO
1.1. Principais competências e serviços prestados
1.2. Finalidades e competências institucionais
1.3. Serviços prestados11
1.4. Resumo da estrutura regimental e organograma da instituição
1.5. Setor de atuação da entidade e principais parcerias com órgãos públicos e privados
1.6. Parcerias institucionais: regional, nacional e internacional
2. Estrutura de governança
2.1. Instâncias da Estrutura de Governança da UFLA
3. Fundamentos do Programa de Integridade da UFLA
4. Comprometimento e Apoio da Alta Administração
5. Unidade Responsável e Instâncias de Integridade
5.1 Comissão de Ética
5.2 Ouvidoria Interna
5.3 Serviço de Informações ao Cidadão
5.4 Apuração de Responsabilidades
5.5 Auditoria Interna
5.6 Agentes de integridade
6. Gerenciamento dos Riscos à Integridade
7. Estratégias de Monitoramento Contínuo
8. Capacitação
9. Canais de Comunicação
10. Etapas da Metodologia de Gestão de Riscos à Integridade53

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Lavras é uma autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, que tem por finalidade promover o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão universitária, desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a saúde e prestar serviços técnicos especializados à comunidade, comprometida com a formação de profissionais no mais alto nível de excelência acadêmica e com a missão institucional de promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, a produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade para a sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

Por meio deste documento, a UFLA institui o seu Plano de Integridade, a fim de nortear a conduta de seus colaboradores como um referencial ético no seu relacionamento profissional na instituição. Além disso, o Plano de Integridade tem por escopo identificar eventos que possam eventualmente favorecer ou facilitar a ocorrência de irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta por parte dos servidores, usuários do serviço público e pessoas jurídicas que se relacionem direta ou indiretamente com a universidade. A partir da composição da sua Matriz de Riscos de Integridade, a UFLA adotará medidas estratégicas para mitigar esses riscos, a fim de evitar a sua ocorrência.

O Plano de Integridade estará em constante construção e reformulação, a afim de que o seu monitoramento permita a identificação de situações antes não vislumbradas e, ainda, possa permitir a participação de toda a comunidade acadêmica em sua construção. Para tanto, serão criados canais de comunicação diretamente com o Comitê de Integridade da UFLA para facilitar a interlocução entre os diversos atores envolvidos.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a integridade como um dos pilares da governança pública. Assim, o Programa de Integridade da UFLA foi desenvolvido como uma ferramenta de governança capaz de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de irregularidades e desvios de conduta, os quais podem impedir que a Instituição alcance seus objetivos. Essas medidas e ações devem estar alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA e à disseminação de uma cultura organizacional de integridade institucional, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

Por meio do seu Plano de Integridade, a UFLA buscará atuar no fortalecimento de suas instâncias de integridade institucionais, criar mecanismos de gerenciamento de riscos de integridade, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos institucionais e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas.

O Plano de Integridade da UFLA apresenta a estrutura de governança da Universidade, ressaltando as suas principais atribuições em relação ao Programa de Integridade, os fundamentos essenciais para consecução do 10

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

Programa, a forma de alinhamento ao Plano Estratégico da UFLA e os quatro eixos de atuação do Programa, definidos no Decreto nº 9.203/2017:

- Comprometimento e Apoio da Alta Administração;
- Unidade Responsável e Instâncias de Integridade;
- · Gerenciamento dos Riscos à Integridade;
- Estratégias de Monitoramento Contínuo.

Para difundir a cultura da integridade, esse documento será divulgado nos canais de comunicação da UFLA disponíveis ao seu público, cuja função primordial é tratar adequadamente qualquer situação que possa configurar condutas impróprias ou violação a princípios éticos, políticas institucionais e ministeriais e normas aplicáveis à preservação da integridade do funcionalismo público.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) é pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Câmpus Universitário, CEP 37.200-000, Caixa Postal 3037. Tem por finalidade promover o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão universitária, desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a saúde e prestar serviços técnicos especializados à comunidade.

1.2. Finalidades e competências institucionais

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar indivíduos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como colaborar na sua educação continuada;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, junto à população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica e das inovações e produções geradas na instituição;
- VIII.Desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a saúde, visando à preservação e à melhoria da qualidade de vida.

1.3. Serviços prestados

Elaborada pela organização pública, a Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que visa a informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de

atendimento estabelecidos. Tem como princípios fundamentais: Participação e Comprometimento; Informação e Transparência; Aprendizagem e Participação do Cidadão. Sustenta-se nas seguintes Premissas: Foco no cidadão e Indução do controle social.

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por finalidade melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos, por meio da divulgação dos serviços prestados pelas organizações públicas com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade. A Carta também visa a fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública, quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia, além de garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Ao implantar a Carta de Serviços, as organizações públicas estarão ajustando a atuação do setor público às expectativas dos cidadãos. Nesse sentido, serão visíveis os benefícios tanto para o cidadão quanto para a organização e a sociedade.

A Carta de Serviços ao Cidadão da UFLA está disponível no endereço na internet: http://www.ufla.br/cartadeservicos/

1.4. Resumo da estrutura regimental e organograma da instituição.

Criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras, fundada em 1908, federalizada pela Lei nº 4.307 de 23 de dezembro de 1963 e transformada em autarquia de regime especial pelo Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972, regendo-se pela legislação vigente, por Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções e normas emanadas dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As normas que estabelecem a estrutura orgânica são definidas pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução CUNI Nº 009/2010, alterado pelas Resoluções CUNI 076/2010, 010/2011, 17/2011, 078/2011, 087/2011, 095/2011, 027/2012, 044/2012, 079/2012, 059/2013 e 087/2014 e Regimentos Internos. O Estatuto foi aprovado pela Portaria MEC nº 959, de 3/8/1995, publicada do DOU de 4/8/1995, alterado pelas Portarias MEC nº 66, de 17/1/2007 (DOU de 19/1/2007) e nº 1.591, de 28/10/1999 (DOU de 3/11/1999).

1.5. Setor de atuação da entidade e principais parcerias com órgãos públicos e privados.

A UFLA atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, nas áreas de ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística, letras e artes.

A região onde a Instituição está localizada é caracterizada, principalmente, pela atuação em atividades pertencentes ao setor primário da eco-

nomia, destacando-se a cafeicultura e a criação de gado leiteiro. Dessa forma, a Universidade, iniciou seu campo de atuação fortemente voltado para a área das Ciências Agrárias, que, entre outros importantes aspectos, lida com a produção de alimentos, madeira, fibras, medicamentos e energia renovável, sempre diante do desafio de explorar os recursos naturais, em harmonia com a preservação ambiental.

Com o desenvolvimento regional e por sua proximidade com grandes centros urbanos como Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, a região do sul de Minas Gerais foi se desenvolvendo e atraindo grandes empresas e se destacando também como Polo Tecnológico, ampliando assim, as atividades desenvolvidas. Esse crescimento também estimulou a ampliação das áreas de atuação da UFLA.

A inserção da UFLA, nos níveis regional, estadual, nacional e internacional é orientada pela sua missão, pela visão e pelos valores anteriormente definidos. O papel sociopolítico da UFLA é proporcionar oportunidades de acesso à educação superior, por meio do ensino público, gratuito e de qualidade tanto no que se refere aos cursos presenciais quanto aos a distância. O compromisso institucional perpassa pela formação científica e tecnológica, embasada em resultados de suas pesquisas e tecnologias, difundidas aos brasileiros, com valorização da diversidade religiosa, racial, de cor, de orientação sexual e de classe social. A UFLA compromete-se, ainda, com o papel de formar pessoas, cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o desenvolvimento amplo da nação, respeitando a Constituição Federal e os princípios democráticos e da administração pública. Nessa dimensão, destaca-se, também, o estabelecimento formal de contratos, acordos, convênios e termos de parceria com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, observando-se as legislações vigentes. Em âmbito internacional, as parcerias são formalizadas por meio de acordos, convênios, termos e protocolo de intenções, que constituem uma forma de a UFLA desenvolver projetos de amplo alcance, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, do ensino e da extensão universitária.

Em âmbito regional, estadual e nacional, a extensão universitária cumpre um papel de destaque nessa dimensão sociopolítica, ao estabelecer meios de interação com as organizações sociais e com as organizações do mercado. Nesse sentido, a Universidade desenvolve todos os esforços para manter e ampliar a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência.

1.6. Parcerias institucionais: regional, nacional e internacional

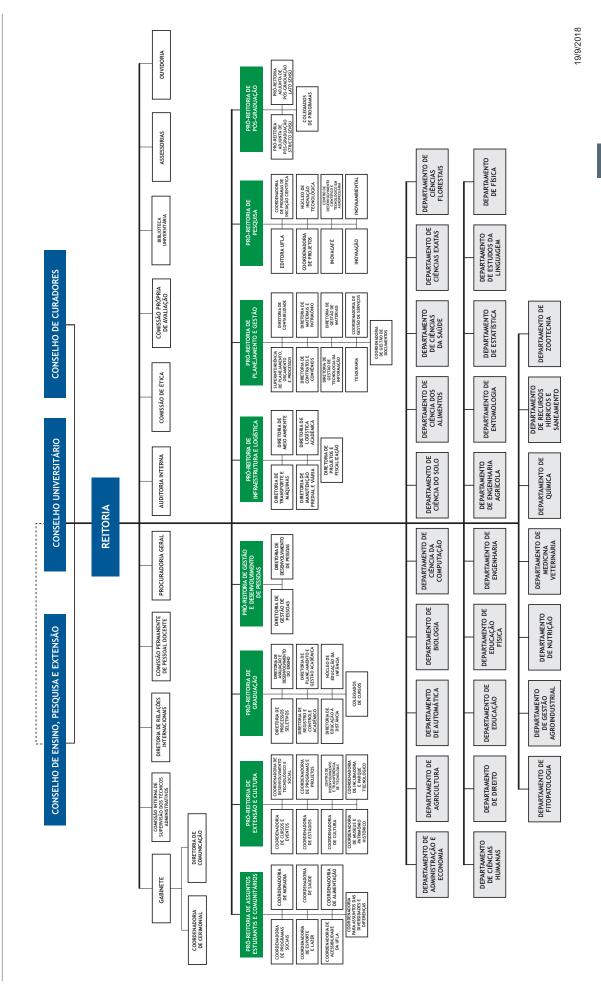
A UFLA tem parcerias formalmente estabelecidas com milhares de entidades, desde pequenos produtores rurais que recebem estudantes da Instituição até renomadas universidades internacionais, sendo que por meio destas últimas foram firmados convênios de dupla titulação com a UFLA. Existem, ainda, relações técnicas e bem estabelecidas com os órgãos dos governos municipais, estaduais e federais.

Profissionais da UFLA são costumeiramente convidados a tomar lugar em órgãos consultivos de uma miríade de entidades governamentais e profissionais onde atuam como representantes da Academia.

A instituição também possui parcerias com instituições de governo, particularmente com as de Minas Gerais, como a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), entre outras. Essas parcerias visam à execução de projetos de grande alcance e de importância estratégica para o governo do estado, como o Zoneamento Ecológico-Econômico. O mesmo ocorre em nível federal, em que a UFLA participou, por exemplo, entre outros projetos, do Cadastro Ambiental Rural em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Convênios e contratos entre a UFLA e empresas, sejam públicas ou privadas, são, também, firmados. Esses visam, não apenas dar cobertura legal aos milhares de estagiários da Instituição, mas, também, formalizam o desenvolvimento de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ORGANOGRAMA GERAL



PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

2. Estrutura de governança

O Decreto nº 9.203/2017 traz a Integridade como princípio da Governança Pública (art. 3º, inciso II) e reforça a necessidade de criação de uma unidade de gestão da integridade para auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem a melhorar o desempenho institucional.

A Portaria nº 525, de 8 de maio de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Integridade como unidade responsável por coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade da UFLA, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos, bem como atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFLA com relação aos temas atinentes ao programa de integridade. Dentre suas funções, destacam-se as competências para identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela instituição e propor ações para fortalecimento da integridade na UFLA.

Para implementação e consolidação de seu Programa de Integridade, a Direção Executiva da UFLA apoiará a criação de uma estrutura administrativa adequada às especificidades ao funcionamento do Comitê de Gestão de Integridade, dotada de recursos materiais e humanos para o adequado cumprimento de suas finalidades institucionais.

Além disso, a consolidação da cultura de integridade será propalada por Agentes de Integridade nomeados no âmbito unidades didático-pedagógicas, que atuarão como propulsores da conduta profissional ética dos servidores, norteada pelos valores republicanos e pelos princípios da Administração pública.

2.1. Instâncias da Estrutura de Governança da UFLA

Tabela 1: Instâncias da Estrutura de Governança da UFLA

Grupo	Descrição	Instância
Sociedade e	A participação social é fundamental	Sociedade
Organizações superiores	para a Governança Pública, por meio do exercício da cidadania com o objetivo apresentação de demandas e de contro-	 Presidência da República
	le, fiscalização, participação e avaliação dos atos governamentais.	 Ministério da Educação
	São responsáveis pelo estabelecimento das políticas, diretrizes, normas e planejamento de governo aplicados aos seus seus órgãos subordinados.	
Instâncias	São responsáveis pela fiscalização, pelo	• Congresso
Externas de Governança	controle e pela regulação, desempe- nhando importante papel para promoção	Nacional • MPF
	da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes,	• TCU
	não estando vinculadas apenas a uma organização.	• CGU
Instâncias Internas de Governança	São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.	 Conselho Universitário
		 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
		 Conselho de Curadores
		 Reitoria
		 Pró-Reitorias
		 Unidades Acadêmicas
Instâncias Internas de apoio à Governança	Realizam a comunicação entre partes in- teressadas internas e externas à adminis- tração, bem como auditorias internas que	 Assessoria de Governança e Gestão
	avaliam e monitoram riscos e controles	• Auditoria Interna
	internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.	• Comissão de Ética
		 Comitê Interno de Governança
		 Comissão Própria de Avaliação
		 Ouvidoria
		 Procuradoria

\langle
\triangleleft
\leq
\geq
_
_

Grupo	Descrição		Instância
Instâncias Externas de apoio à Governança	Os agentes sociais são formados pelas organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa que atuam na defesa de interesses sociais e que correspondem a parceiros estratégicos em muitas das iniciativas conduzidas na UFLA. Nesse escopo incluem-se as fundações e as associações privadas de interesse público que celebram termos de parceria com a UFLA. Os agentes institucionais inserem a multiplicidade de organizações do Estado em suas instâncias federal, estadual e municipal. Nesse âmbito, a UFLA tem atuado em parcerias com instituições governamentais dos mais diversos níveis no Brasil e também no exterior, por meio da Agência Brasileira de Cooperação. Os agentes econômicos são representados pelas iniciativas empresariais consolidadas e demais ações empreendedoras que produzem riqueza e desenvolvimento econômico por meio do investimento privado e da inovação. A UFLA adota a perspectiva amplamente reconhecida na literatura científica de que a aproximação da universidade com o setor produtivo é benéfica para melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, como também promove o desenvolvimento social e econômico. Iniciativas como a Incubadora de Empresas e o Parque Tecnológico, além de inúmeros contratos para finalidades diversas celebrados entre a UFLA e os agentes econômicos demonstram como os agentes econômicos demonstram como os agentes econômicos são relevantes.	•	Agentes Sociais Agentes Institucionais Agentes Econômicos
Instâncias de Gestão	Possuem estruturas que contribuem para a boa governança da organização. São responsáveis por coordenar a gestão táti- ca e operacional em áreas específicas.	•	Superintendência de Planejamento, Orçamento e Processos
		•	Diretorias



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Aprovada pelo CIGOV-UFLA em 12/12/2018



3. Fundamentos do Programa de Integridade da UFLA

O Programa de Integridade da UFLA fundamenta-se em princípios, valores e padrões normativos do setor público e adota uma abordagem baseada em riscos, de acordo a Política de Gestão de Riscos da UFLA, aprovada pela Portaria n° 584, de 1° de junho de 2017.

O Programa foi concebido em estrita observância à missão, à visão e aos valores organizacionais presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA (PDI 2016-2020):

MISSÃO

Manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

VISÃO

Ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

VALORES

- Autonomia:
- Universalidade;
- Excelência;
- Ética;
- Sustentabilidade;
- Transparência;
- Saúde e qualidade de vida;
- Trabalho em equipe; e
- Compromisso social.

Além do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA (PDI 2016-2020), os princípios e as normas da administração pública federal também fundamentam o Programa de Integridade da UFLA, na medida em que estabelecem a obrigação de se praticar atos que atendam ao interesse público, dentro dos limites da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

A partir do estudo sistematizado desse arcabouço normativo e com políticas e regulamentos internos, foi possível categorizar os riscos à integridade, uma vez que essas normas regulamentam não só prerrogativas, direitos e deveres dos agentes públicos, como também medidas preventivas, remediadoras e corretivas no caso de ações que possam levar a conflito de interesses, prejuízos ao erário, abuso de poder, fraudes e corrupção. As principais políticas e normas internas que influenciam o Programa de Integridade e estão vigentes na UFLA são:

Política Gestão de Riscos

Portaria nº 584, de 1º de junho de 2017: estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFLA

Política de Gestão de Integridade

Portaria nº 525, de 8 de maio de 2018: institui a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da UFLA.

Política de Segurança da Informação e Comunicações

Resolução CUNI nº 054, de 5 de julho de 2011: apresenta as diretrizes e os princípios de segurança adotados pela UFLA.

- Política Anual de Capacitação de Servidores da UFLA: estabelece os princípios, diretrizes e objetivos das ações de capacitação e desenvolvimento dos líderes, servidores e demais colaboradores da UFLA e outras disposições sobre a matéria.
- Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010: aprova o Regimento Interno da **Auditoria Interna da UFLA**.
- Resolução CUNI nº 57, de 8 de setembro de 2010: prova o Regimento Interno da **Comissão de Ética**.
- Portaria Reitoria nº 962, de 6 de agosto de 2012: designa responsável pelo controle e supervisão das Sindicâncias e Processos Administrativos no âmbito da UFLA.
- Portaria Reitoria nº 1.242, de 10 de dezembro de 2013: designa órgão responsável por atividades inerentes à **Lei de Conflito de Interesses**.
- Resolução CUNI nº 87, de 20 de dezembro de 2016: aprova o Regimento Interno da **Ouvidoria da UFLA** e dá outras providências.

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

4. Comprometimento e Apoio da Alta Administração

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017, são diretrizes da governança pública: "fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades".

A seguir, serão enumeradas as medidas de integridade desenvolvidas pela Diretoria Executiva da UFLA que evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua do seu Programa de Integridade. Essas ações, já realizadas ou futuras, podem envolver desde a revisão de funções ou de estruturas organizacionais ao fomento de boas práticas e princípios éticos.

Quadro 1: Ações de Comprometimento e Apoio da Alta Administração

Ações	Responsável	Realizado em
Publicação de Portaria de instituição do Comitê de Gestão de Integridade da UFLA	Vice-reitora	Maio/2018
Aprovação da 1º versão do Plano de Integridade e lançamento oficial	Reitor	Maio/2019
Aprovação do Termo de Abertura do Projeto de implantação do Programa de Integridade e de seu cronograma	Comitê de Gestão da Integridade	Maio/2019
Aprovação da criação de estrutura organizacional adequada às especificidades da gestão da Política de Integridade da UFLA, dotada de recursos materiais e humanos para o adequado cumprimento de suas finalidades	Reitoria	Junho/2019
Alocar servidores com atribuição exclusiva para promover atividades de apoio, monitoramento e avaliação contínua da Política de Integridade da UFLA, a partir do mapeamento das competências necessárias e perfil profissional adequado	Reitoria	
Criação de página institucional para a divulgação de informações sobre a Política de Integridade da UFLA, com função orientativa e direcionadora, a fim de promover a difusão da cultura da integridade e a consolidação dos padrões éticos-comportamentais esperados do funcionalismo público	Comitê de Gestão da Integridade	
Divulgar na Internet todos os normativos e/ou documentos relativos à Integridade Pública, com vistas ao direcionamento das ações dos diversos atores	Comitê de Gestão da Integridade	

Ações	Responsável	Realizado em
Nomear comissão para propor a criação de um Código de Ética da UFLA, em consonância com as peculiaridades e especificidades institucionais, aplicável a todos os seus servidores e discentes da Universidade e seção específica para membros de conselhos superiores e colegiados	Reitoria	
Nomear o Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para deliberar sobre consultas e pedidos de autorizações para realização de atividades privadas, de acordo com a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) e cumprir as atribuições previstas no art. 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de set. de 2013.	Reitoria	Dez/2013
Criar uma Ouvidoria especializada para atendimento à mulher e à diversidade.	Reitoria	
Editar ato para prever os cargos de gestão de UFLA, equivalentes aos citados na Lei 12.813/2013, que deverão submeter suas consultas sobre situações que possam configurar conflitos de interesse à Comissão de Ética Pública, de acordo com a Lei nº 12.813/2013 e a Nota de Orientação da CEP nº 1, de 23 de janeiro de 2014.	Reitoria	
Nomear autoridade responsável pelo registro e classificação do sigilo de informações no âmbito da UFLA, nos termos da Lei 12.527/2011.	Reitoria	
Nomear comissão para propor regras para disciplinar o relacionamento dos agentes públicos da UFLA nas interações público-privadas (usuários dos serviços públicos, fornecedores, prestadores de serviços, empresas em geral e organizações governamentais e não-governamentais), com previsão de padrões comportamentais e padronização das formas de acesso à UFLA, como por exemplo, a definição de procedimentos-padrão para realização de reuniões e a instituição de rotinas para registro e publicação das reuniões e audiências.	Reitoria	
Publicar anualmente na rede mundial de computadores o Relatório de Gestão da UFLA de forma a conferir transparência a todos os atos de gestão praticados para atingimento de seus objetivos e execução das políticas públicas sob sua responsabilidade.	Assessoria de Governança	
Estabelecer fluxo interno para a tramitação de pedidos de informação no âmbito da UFLA.	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFL	\triangleleft
LANO DE INTEGRIDADE DA UI	
LANO DE INTEGRIDADE I	
LANO DE INTEGRIDADE I	\triangleleft
LANO DE INTEGRIDADE	
LANO DE INTEGRIDA	Ш
LANO DE INTEGRIDA	
LANO DE INTEGRI	\triangleleft
LANO DE NA	
LANO DE NA	Ω
LANO DE NA	
	Ш
	\vdash
	\leq
	Ш
	\geq
	\triangleleft

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer fluxos internos sobre o tratamento de manifestações obtidas no órgão de Ouvidoria Interna, bem como mecanismos de gerenciamento das informações obtidas em relatórios gerenciais destinados ao gestor responsável pela tomada de decisão.	Ouvidoria da UFLA	
Consultar, periodicamente, às Pró-Reitorias e às Unidades Didático-Pedagógicas sobre a identifica- ção de eventos que possam representar ameaças de integridade e a necessidade de adequação de procedimentos e normas internas que possam miti- gar tais eventos	Comitê de Gestão da Integridade	
Avaliar a probabilidade de ocorrência e o seu impacto dos riscos à integridade identificados e a adoção de controles internos adequados para reduzir os riscos de integridade	Comitê de Gestão da Integridade	
Garantir que os processos críticos de tomada de decisão estejam devidamente mapeados e estruturados em funções específicas de modo a garantir a segregação de funções nos processos decisórios da UFLA	PROPLAG e Auditoria Interna	
Instituir canal de comunicação da comunidade acadêmica diretamente com o Comitê de Gestão de Integridade para indicação de melhorias em procedimentos internos que possam traduzir em redução dos riscos de integridade, recebimento de reclamações e denúncias, inclusive com a preservação da identidade do manifestante.	Comitê de Gestão de Integridade	
Nomear comissão para propor normas internas so- bre procedimentos para realização de sindicâncias investigativas e processos administrativos discipli- nares, estabelecendo prazo de conclusão não supe- rior a sessenta dias para a conclusão das investiga- ções preliminares, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas pelo Presidente da comissão.	Reitoria	
Disponibilizar uma sala de videoconferência para apurações disciplinares em local adequado que garanta o sigilo das investigações, nos termos da Instrução Normativa n.º 12, de 1º de novembro de 2011	Reitoria	
Instituir norma autorizando a adoção de registro de depoimentos obtidos em audiência de processos disciplinares por meio audiovisual, sem necessidade de transcrição, para conferir celeridade às apurações, nos termos da Instrução Normativa CGU nº 9/2017	Reitoria	
Solicitar apoio ao projeto de Implantação do Programa de Integridade para os gestores da UFLA em reunião	Reitoria	

Ações	Responsável	Realizado em
Monitoramento das medidas de integridade, por meio de boletim semestral	Comitê de Integridade	
Garantir que o acesso à informação na página da UFLA atenda aos requisitos e padrões estabele- cidos no Decreto nº 7.724 e no Guia para Criação da Seção de Acesso à Informação nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Federais.	DCOM	
Garantir a divulgação na página da UFLA de, no mínimo, as informações de que trata o Art. 8° da Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	
Instituir progressivamente a cultura da transparência ativa quanto à disponibilização das informações produzidas na UFLA, que não sejam classificadas como sigilosas ou de acesso restrito.	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	
Instituir rotinas internas para acompanhamento do prazo de duração dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da UFLA e prever medidas como a avocação dos processos em caso de risco de extinção de punibilidade.	Reitoria / Secretaria Administrativa	
Instituir rotinas internas e critérios para cadastra- mento de sindicâncias de processos disciplinares no sistema CGU-PAD	Secretaria Administrativa e Auditoria Interna	
Instituir o Termo Circunstanciado Administrativo e fluxo interno para apuração de infrações discipli- nares de menor potencial ofensivo, nos termos da Instrução Normativa CGU n° 2/2017	Reitoria / Secretaria Administrativa	
Instituir Política de Gestão de Conflitos, em observância ao Art. 4°, inc. IV da Instrução Normativa CGU n° 5/2018	Ouvidoria	
Designar comissão para propor normas para sele- ção de servidores para integrar equipes de proces- sos seletivos da UFLA que acarretem a remunera- ção na forma de gratificação de curso e concurso, de forma a garantir a isonomia entre os candidatos, a adoção de critérios objetivos na seleção e a al- ternância de servidores que compõem as equipes.	Reitoria	
Designar comissão para propor normas gerais sobre distribuição de carga horária de ensino de graduação e pós-graduação entre o corpo docente nas unidades departamentais, observado o limite mínimo de que trata o Art. 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o limite máximo de carga horária a ser definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Reitoria	
Instituir Política de Boas Práticas de Gestão de Sistemas Governamentais	Reitoria	

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

O Quadro 2 apresenta as principais medidas de integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) no que se refere à gestão de licitações e contratos e a gestão da tecnologia da informação.

Quadro 2: Ações de Comprometimento da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão

Ações	Responsável	Realizado em
Instituir regramento interno que discipline padrões de relacionamento com fornecedores de bens e serviços e institua regras e critérios transparentes de seleção de fornecedores.	PROPLAG/ DGM	
Instituir rotina de averiguação, a partir de consultas em bancos de dados da Administração Pública, que identifique se a pessoa física ou jurídica que pretende contratar com a UFLA possui histórico de envolvimento em atos lesivos contra a administra- ção pública.	PROPLAG/ DICON	
Instituir rotina de averiguação para identificar se a empresa contratada possui Programa de Integridade ou <i>Compliance</i> que diminua o ris- co de ocorrência de irregularidades contra a Administração Pública.	PROPLAG/ DICON	
Inserir cláusulas nas minutas dos contratos a serem celebrados com a UFLA que exijam o comprometimento com a integridade nas relações públicoprivadas, inclusive com a previsão de aplicação do Programa de Integridade da UFLA, conforme o Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015;	PROPLAG/ DICON	
Inserir cláusulas nas minutas dos contratos a serem celebrados com a UFLA com previsão de rescisão contratual e multa, caso a contratada pratique atos lesivos à Administração Pública.	PROPLAG/ DICON	
Instituir coordenadoria especial para monitoramento e acompanhamento da execução de contratos em tempo real, com vistas a identificar irregularidades praticadas pelos fornecedores e prestadores de serviços da UFLA, com função diretiva e orientadora da equipe de fiscalização de contratos.	PROPLAG/ DICON	
Instituir coordenadoria especial para monitoramento e acompanhamento da execução de contratos em tempo real para identificar eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais nas avenças em que a UFLA é a contratada, com vistas a identificar e mitigar possíveis judicializações e garantir a correta aplicação dos recursos envolvidos na avença.	PROPLAG/ DICON	

Ações	Responsável	Realizado em
Prever em todos os editais de licitação e nos contratos de dispensa e inexigibilidade cláusula de vedação de nepotismo, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 7.203/2010 e instituir rotinas de verificação periódica do cumprimento da cláusula durante a execução dos contratos e/ou durante a fase de liquidação da despesa (ex: declaração anexa à nota de empenho).	PROPLAG/ DICON e DCOF	
Prever nos editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal, a vedação de que familiar de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança preste serviços na UFLA, em conformidade com o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	PROPLAG/ DICON	
Instituir rotina para averiguação da proibição de contratação direta, sem licitação, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção de familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança na UFLA que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, de acordo com o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	PROPLAG/ DGM	
Promover o mapeamento de todos os processos internos das Pró-reitorias e Diretorias vinculadas, priorizando os processos críticos de tomada de decisão e submeter os processos mapeados à análise do Comitê de Integridade da UFLA para análise dos riscos de integridade.	PROPLAG	
Instituir Manual de Gestão de Materiais e Patrimônio e fluxos internos para controle de mo- vimentação de bens da UFLA (ex: termo de acau- telamento e sistemas de informação).	PROPLAG/ DMP	
Estabelecer rotinas periódicas de levantamento patrimonial e sindicâncias para localização de bens extraviados e/ou danificados.	PROPLAG/ DMP	
Estabelecer normas para uso de equipamentos nos laboratórios e treinamentos periódicos, de modo a evitar danos ao patrimônio público.	PROPLAG/ DMP	
Instituir fluxo interno para a celebração de Termos Circunstanciados Administrativos para reposição ao erário nos casos de extravios e danos a bens públicos de pequeno valor, nos ternos da Instrução Normativa CGU 4/2009.	PROPLAG/ DMP	

Ações	Responsável	Realizado em
Apoiar a inserção da UFLA no Protocolo Integrado do Governo Federal, conforme Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de de- zembro de 2014, e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	PROPLAG/ DGTI	
Apoiar a inserção da UFLA no Processo Eletrônico Nacional (PEN), conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.	PROPLAG/ DGTI	
Consolidar o Plano de Dados Abertos da UFLA, conforme Lei 12.527/2011e Decreto n.º 8.777/2016, com a definição da priorização dos dados abertos a serem divulgados.	PROPLAG/ DGTI e SIC	
Normatizar os procedimentos aplicáveis aos processos administrativos sancionatórios.	PROPLAG/ DMP	

O Quadro 3 apresenta as principais medidas de integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) no que se refere à gestão de pessoas na universidade.

Quadro 3: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Ações	Responsável	Realizado em
Apoiar a capacitação e treinamento dos membros do Comitê de Integridade em cursos de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> , com vistas a habilitá-los adequadamente para treinar e capacitar os demais servidores da instituição e difundir a cultura de integridade pública.	PRGDP	
Promover a capacitação e treinamento dos servidores da UFLA com abordagem de temas voltados à integridade pública, com vistas a promover as mudanças na cultura organizacional a partir de reflexões sobre padrões éticos-comportamentais esperados do funcionalismo público.	PRGDP	
Estabelecer rotinas internas para identificar rela- ções de parentesco entre ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança e servidores sob sua subordinação direta e promover as medidas necessárias para sanar a situações identificadas, conforme determina o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	PRGDP	

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer rotinas internas para identificar rela- ções de parentesco entre ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento da UFLA, e nas contratações temporárias de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regu- lar processo seletivo, de acordo com o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	PRGDP	
Exonerar ou dispensar agente público em situação de nepotismo, de que tenha conhecimento, ou requerer igual providência à autoridade encarregada de nomear, designar ou contratar, de acordo com o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	PRGDP	
Apoiar a atualização permanente dos servidores responsáveis pelo Serviço de Informações ao cidadão (SIC) em cursos sobre a política da transparência do Governo Federal para atendimento adequado aos cidadãos.	PRGDP	
Apoiar a capacitação dos servidores respon- sáveis pelos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR) em cursos e treinamentos específicos oferecidos pela Controladoria Geral da União.	PRGDP	
Consolidar a política de prevenção de conflitos de interesses por meio da adequada divulgação de informações na página institucional da PRGDP, em especial, das informações sobre a operacionalização do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCi).	PRGDP	
Oferecer curso sobre boas práticas de gestão do ponto eletrônico e campanhas informativas.	PRGDP	
Definir e divulgar na página da PRGDP fluxograma simplificado para análise de pedido de autorizações para exercício de atividade privada, de acordo com a Lei nº 12.813/2013.	PRGDP	
Manter registro centralizado dos servidores que solicitaram autorização para exercício de atividade privada que envolva atividades de magistério em cursos preparatórios para concursos públicos ou processos seletivos da UFLA, de modo a proibir que o agente público atue em qualquer atividade relacionada à definição do cronograma ou do conteúdo programático do certame ou relacionada à elaboração, aplicação e correção de provas de qualquer fase, incluindo-se o curso de formação, o teste psicotécnico ou psicológico e a prova de aptidão, de acordo com a Orientação Normativa CGU nº 2, de 9 setembro de 2014.	PRGDP	

\triangleleft
ì
\langle
\overline{A}
$\langle $
\overline{A}
N
111
\bigcup
$\overline{}$
<u>—</u>
\triangleleft
ì
$\overline{}$

Ações	Responsável	Realizado em
Promover periodicamente treinamentos que aliem elementos teóricos com questões práticas do dia-a-dia da UFLA para orientar os servidores sobre o caminho a seguir diante de situações sensíveis a riscos de integridade.	PRGDP	
Oferecer treinamentos específicos, direcionados especialmente para agentes públicos que atuam diretamente em atividades sensíveis na instituição, com base na Matriz de Riscos da UFLA.	PRGDP	
Promover treinamentos obrigatórios para os servidores públicos que ingressem no órgão, em virtude de concurso público ou de nomeação para cargo ou função de confiança, e para os prestadores de serviço terceirizado que iniciem suas atividades, com abordagem necessária sobre integridade e ética pública em seu conteúdo programático.	PRGDP	
Identificar e treinar periodicamente os gestores da UFLA, provendo-as da qualificação necessária para complexidade das funções desempenhadas, acompanhada de abordagem de cunho prático que os auxiliem a solucionar questões enfrentadas diariamente na gestão de suas equipes.	PRGDP	
Mapear e divulgar as qualificações necessárias ou desejáveis para a ocupação dos cargos de direção da UFLA, que devem estar previamente definidas para que interessados, especialmente servidores, tenham conhecimento sobre as exigências e expectativas e possam se preparar adequadamente para eventuais oportunidades.	PRGDP	
Incluir padrões de integridade como critério para seleção de pessoal da UFLA e estabelecer rotinas de verificação (ex: incluir cláusulas nos editais de concursos públicos que vedem a participação de pessoas condenados por crimes contra a administração pública e instituir declaração a ser apresentada no ato da posse).	PRGDP	
Promover a capacitação permanente dos gestores para que desenvolvam habilidades que lhes permitam avaliar os riscos inerentes às suas atividades e atuar de forma a garantir o desempenho eficaz e eficiente da instituição.	PRGDP	
Aprimorar os mecanismos na avaliação periódica dos gestores da UFLA, para identificação de falhas que comprometam o desempenho institucional e riscos de integridade.	PRGDP	
Identificar deficiências técnicas que possam prejudicar a integridade da instituição, principalmente entre os ocupantes de funções de risco.	PRGDP	

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e pardos, a ser previsto nos editais de abertura de concursos públicos para provimento de cargos públicos da UFLA, para fins de preenchimento das vagas reservadas, previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Instrução Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.	PRGDP	
Aprimorar processo avaliativo do estágio probatório do corpo técnico e docente da UFLA.	PRGDP	
Consolidar a política de avaliação periódica de desempenho do corpo técnico da UFLA.	PRGDP	
Consolidar a política de avaliação periódica de desempenho do corpo docente da UFLA (mapeamento da atividade docente e fixação de critérios de desempenho).	PRGDP	
Instituir a obrigatoriedade da adoção da Agenda Pública para todo o corpo docente da UFLA, nos termos do Acórdão nº 2729/2017 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	PRGDP	
Instituir rotinas de atualização periódica dos laudos de insalubridade, atendidos os critérios estabeleci- dos na Orientação Normativa nº 4/2017 da SEGRT/ MPOG	PRGDP	
Instituir as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos relacionados à insalubridade, bem como à proteção contra os seus efeitos, nos termos da Orientação Normativa nº 4/2017 da SEGRT/MPOG.	PRGDP	
Estabelecer fluxo interno de monitoramento das remunerações recebidas em projetos regidos pela Lei nº 8.958/94, para fins de fiscalizar o atendimento do limite remuneratório fixado no artigo 37, inciso XVI, do texto constitucional.	PRGDP	
Promover curso sobre Boas Práticas em Concursos Públicos, como forma de orientar a comunidade acadêmica sobre condução de processos seletivos.		
Exigir documentação de nada consta atualizada nos processos de solicitação de aposentadoria e outras espécies de vacância (ex: exigir que as declarações sejam expedidos há menos de 30 dias).	PRGDP	

Os Quadros 4 a 9 apresentam medidas de integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Graduação (PRG), Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA (PRPG), Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) e Pró-reitoria de Infraestrutura e Logística (Proinfra).

Quadro 4: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Ações	Responsável	Realizado em
Assegurar que a seleção de estagiários da UFLA seja realizada exclusivamente por meio de processo seletivo, que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes, de acordo com o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.	PROEC	
Estabelecer procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração doscandidatos negros e pardos, a ser previsto nos editais de abertura de seleção de estagiários da UFLA, para fins de preenchimento das vagas reservadas, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.	PROEC	
Manter o registro centralizado das atividades de extensão desenvolvidas pelo corpo docente da UFLA, para acompanhamento da carga horária de extensão.	PROEC	

Quadro 5: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e pardos, a ser previsto nos editais de Vestibular e PAS da UFLA, para fins de preenchimento das vagas reservadas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012.	PRG	
Promover a atualização do Regime Disciplinar do Corpo Discente da UFLA.	PRG	
Instituir o Termo Circunstanciado Administrativo para apuração de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, aplicável aos discentes de graduação da UFLA.	PRG	

Quadro 6: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Ações	Responsável	Realizado em
Instituir o Termo Circunstanciado Administrativo para apuração de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, aplicável aos discentes de pós-graduação da UFLA.	PRPG	
Publicar as normas aplicáveis em cada agência de fomento sobre cumulação de bolsas com vínculo empregatício e estabelecer política institucional de gestão de bolsas.	PRPG	

Ações	Responsável	Realizado em
Garantir a segregação de funções e a imparcialidade nas seleções internas no âmbito dos programas de pós-graduação para indicação de bolsistas às agências de fomento. Ex: Capes-PRINT.	PRPG	
Promover curso sobre boas práticas em processos seletivos da pós-graduação, com participação obrigatória dos coordenadores e subcoordenadores de curso.	PRPG	

Quadro 7: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer procedimento de inspeção médica de candidatos ingressos no Vestibular e PAS da UFLA, para fins de preenchimento das vagas reservadas a portadores d deficiência, de acordo com a Lei nº 12.711/2012.	PRAEC	
Consolidar a política de assistência estudantil, incorporando ao procedimento de verificação da documentação apresentada pelos estudantes, procedimentos adicionais de circularização (confirmação externa) das informações apresentadas em situações em que se identifica indícios de fraudes.	PRAEC	
Publicar mensalmente na internet a relação de bolsistas e beneficiários da política de assistência estudantil.	PRAEC	
Promover a atualização das normas da moradia estudantil e prever procedimento administrativo para perda do direito de moradia, por descumprimento de suas disposições.	PRAEC	

Quadro 8: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer normas e procedimentos simplificados para celebração de contratações e parcerias fundamentadas no Marco da Inovação Tecnológica e na Política de Inovação da UFLA.	PRP	
Estabelecer procedimentos e fluxos internos para tramitação de processos na Comissão de Ética do Uso de Animais (CEUA).	PRP	
Estabelecer procedimentos e fluxos internos para tramitação de processos na Comissão Interna de Biossegurança.	PRP	

Ações	Responsável	Realizado em
Estabelecer procedimentos e fluxos internos para tramitação de processos na Comissão Interna de Pesquisa com Seres Humanos.	PRP	
Publicar na interner a lista de bolsistas selecionados nos Programas de Iniciação Científica da UFLA e os respectivos valores pagos nas bolsas.	PRP	
Manter atualizada a legislação aplicável à inovação tecnológica na página institucional do NINTEC.	PRP	
Dar ampla publicidade à Politica de Inovação da UFLA e aos incentivos à pesquisa de inovação (ins- titucionais e não institucionais).	PRP	
Estabelecer rotinas para identificação de oportunidades para captação de recursos destinados à pesquisa em chamadas públicas do Governo Federal (Siconv) e parcerias com outros entes federados.	PRP	
Manter lista atualizada de beneficiários de bolsa produtividade em pesquisa (ou bolsas similares) e remeter mensalmente à PRGDP para acompanhamento do teto remuneratório.	PRP	
Manter o registro centralizado das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo corpo docente da UFLA, para acompanhamento da carga horária de pesquisa.	PRP	

Quadro 9: Medidas de Integridade sob responsabilidade da Pró-reitoria de Infraestrutura e Logística

Ações	Responsável	Realizado em
Criar página da internet com a divulgação de informações relativas às atribuições institucionais da Proinfra, nos termos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação.	PROINFRA	
Divulgar na página da internet as atribuições das Diretorias vinculadas e regulamentar as atribuições específicas de cada cargo nas coordenadorias.	PROINFRA	
Estabelecer rotinas para acompanhamento dos empenhos emitidos em atas de registro de preço e contratos ligados à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística.	PROINFRA	
Normatizar e estabelecer procedimentos para orientar a gestão dos contratos de prestação de serviços sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística.	PROINFRA	
Normatizar e estabelecer critérios e procedimentos para fiscalização de obras, reformas e manutenção em geral	PROINFRA	

Além das ações apresentadas nos quadros 1 a 9, outras ações são imprescindíveis para se buscar uma liderança ética, capaz de adotar medidas efetivas sempre que houver risco de violação à integridade e de influenciar o comportamento dos seus subordinados e o próprio ambiente de trabalho. Essas ações envolvem, por exemplo, procedimentos de capacitação e treinamento em boas práticas de gestão e integridade aos dirigentes do Órgão, a obrigatoriedade de se observar o Código de Conduta da Alta Administração Federal e mecanismos de medição de desempenho dos gestores da UFLA.

Os membros da Direção Executiva da UFLA estão submetidos ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, além do Código de Conduta Profissional do Servidor Público Federal. O Código de Conduta da Alta Administração Federal determina, por exemplo, que "o ocupante de cargo ou emprego no Poder Executivo federal deve agir de modo a prevenir ou a impedir possível conflito de interesses e a resguardar informação privilegiada" (art. 4º). Para isso, esses agentes públicos devem enviar Comissão de Ética Pública da Presidência da República a Declaração Confidencial de Informações – DCI, com informações sobre sua situação patrimonial, participações societárias, atividades econômicas ou profissionais e indicação sobre a existência de cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses.

Os casos de conflito de interesses envolvendo gestores e servidores da UFLA podem ser identificados por meio dos diferentes canais de denúncia de que a UFLA dispõe (Comissão de Ética e Ouvidoria).

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

5. Unidade Responsável e Instâncias de Integridade

O eixo de atuação "Unidade Responsável e Instâncias de Integridade" relaciona as instâncias de integridade da UFLA e as ações sob sua responsabilidade. A metodologia utilizada neste eixo objetivou identificar, principalmente, oportunidades de fortalecimento para o desempenho das atividades das instâncias existentes e avaliar áreas/funções necessárias, mas ainda inexistentes, à manutenção do Programa de Integridade da UFLA.

5.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética da UFLA, instituída pela Portaria Reitoria nº 145, de 22 de fevereiro de 2016, é instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. À Comissão de Ética da UFLA compete, ainda, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, além de acolher e analisar denúncias.

5.2 Ouvidoria Interna

O Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e o Regimento Interno da UFLA atribuíram à Ouvidoria a competência para promover as ações de ouvidoria junto à comunidade acadêmica.

À Ouvidoria Interna compete receber, dar tratamento e responder, em linguagem cidadã, as manifestações da comunidade acadêmica e usuários do serviço público. Existem cinco formas de manifestação: denúncia, sugestão, elogio, reclamação e solicitação de providência ou de simplificação de serviços.

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta CRG/CGU nº 125, de 24 de junho de 2014, as manifestações poderão ser realizadas de forma anônima ou não (essa última opção permite que o colaborador acompanhe o andamento de sua manifestação e solicite acesso restrito aos seus dados).

5.3 Serviço de Informações ao Cidadão

No que tange aos pedidos de acesso à informação, fundamentados na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, a UFLA conta com uma unidade física na Reitoria, em local identificado e de fácil acesso, para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública.

Os SIC têm como objetivos: atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; conceder o acesso imediato à informação disponível; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

5.4 Apuração de Responsabilidades

No ano de 2016, foi criada uma Secretaria de Apoio com a função de orientar e apoiar a as Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, na apuração de responsabilidade dos servidores da UFLA.

Para apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas, foi criado um setor específico na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão para conduzir processos administrativos sancionatórios e Processos de Responsabilização Administrativa (PAR) de pessoas jurídicas de que trata a Lei Anticorrupção – Lei nº 12.843/2013.

5.5 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão de apoio e de assessoramento técnico e tem, por atribuição, as atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos relacionados à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da UFLA.

Atribuições:

- Prestar assessoramento à gestão, acompanhando, orientando e avaliando os atos e fatos administrativos, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente;
- Acompanhar a implementação das recomendações e determinações emanadas dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União para a instituição;
- Acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna RAINT;
- Acompanhar, examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da instituição;
- Assistência aos auditores da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União quando de suas visitas à Instituição.

O desempenho da função de auditoria interna exige requisitos como autonomia técnica e objetividade, ser realizada livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

5.6 Agentes de integridade

Os Agentes de Integridade são servidores designados pela Reitoria no âmbito das unidades departamentais para representar para apoio à implementação e à evolução do Programa de Integridade da UFLA.

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

6. Gerenciamento dos Riscos à Integridade

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir: da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UFLA e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade no Órgão. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e às etapas previstas na Metodologia de Gestão de Riscos da UFLA.

O risco à integridade pode ser compreendido como qualquer evento (fato administrativo) que possa propiciar a prática de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

Quadro 10: Principais medidas de tratamento de riscos à integridade da UFLA

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os colaboradores da UFLA	Comitê de Gestão de Integridade	Atividade contínua	Em andamento
Ações permanentes de monitora- mento de acesso a sistemas e pastas de rede	Auditoria Interna	Atividade contínua	Em andamento
Adoção de postura proativa para identificação de temas específicos com vistas a fomentar a capacitação interna	PRGDP	Atividade contínua	Em andamento
Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética e Secretaria de Apoio a Processos Adm. Disciplinares	REITORIA		Não iniciado
Programa de Capacitação de Gestores	PRGDP	Atividade contínua	Em andamento
Aperfeiçoamento de ferramentas de trabalho e comunicação interna, que possibilitem a edição de trabalhos de maneira colaborativa	PROPLAG/DGTI	Atividade contínua	Em andamento
Procedimentos e trilhas para iden- tificação de casos de nepotismo na UFLA	PRGDP	Atividade contínua	Não iniciado

39

Situação

Não

iniciado

Prazo

Atividade

contínua

Responsável

PRGDP

Medida de Tratamento

Exigência de declaração de pa-

rentesco no momento da posse

estagiários

para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou 40

7. Estratégias de Monitoramento Contínuo

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Diretoria Executiva da UFLA, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

Quadro 11: Ações de Monitoramento do Programa de Integridade da UFLA

*		
Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	Responsáveis pelos processos organizacionais	Semestral
	Unidades responsáveis / cor- responsáveis pelas medidas de tratamento	
Aplicação e consolidação de questionário de avaliação à Integridade para colaboradores e Instâncias de Integridade da UFLA	Comitê de Gestão da Integridade	Semestral
Avaliação Anual do Programa de Integridade da UFLA	Comitê de Gestão da Integridade	Anual
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade da UFLA	Comitê de Gestão da Integridade	

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

Fred. Semestral Anual Questionários Presencial Presencial No SIPAC Reunião Reunião SIPAC definidas no âmbito seus colaboradores definidas durante das Instâncias de Avaliar a eficácia **Objetivo** os processos de e das Instâncias de integridade gerenciamento Integridade da integridade ou andamento do Programa de das medidas na visão de Integridade de riscos à Avaliar o execução das medi-Avaliação sobre a Avaliação anual de Integridade do Programa Integridade da UFLA das de

Relatório

Comitê de

Colaboradores da

UFLA

Gestão da

ntegridade

Agentes / Instâncias

de Integridade

Quadro 12: Matriz de Comunicação do Programa de Integridade da UFLA

Meio

Produto

Resp.

Participantes

pelos processos organizacionais

Responsáveis

Relatório

ntegridade

responsáveis/

Unidades

pelas medidas de corresponsáveis

Instâncias de Integridade

tratamento

Comitê de

Gestão da

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PLANO DE INTEGRIDADE DA UFLA

Ação	Objetivo	Meio	Freq.	Participantes	Resp.	Produto
Divulgação de	Divulgar as ações	Email	A cada	PRGDP	Instâncias	Atualização
eventos de	de capacitação		Evento	рсом	de	do Plano de
capacitação	promovidas			Comitê de Gestão da	Integridade	Capacitação do
no âmbito do	no âmbito do			integridade		Programa de
Programa de	Programa de					Integridade
Integridade	Integridade					
Divulgação	Comunicar aos	Evento	Semestral	Colaboradores da	Comitê de	Colaboradores
sobre o	colaboradores da			UFLA	Gestão da integridade	da UFLA
Programa de	UFLA as diretrizes			рсом		capacitados
Integridade da	e a execução das			Agentes / Instâncias		
UFLA	medidas previstas			de Integridade		
	no Programa de					
	Integridade					

Ação	Objetivo	Meio	Freq.	Participantes	Resp.	Produto
Divulgação	Publicar, na Página	Página da UFLA	Plano de	рсом	Comitê de	Publicação de
externa do	da UFLA		Integridade		Gestão da integridade	de seção de
Programa de	o Plano		(a cada			Integridade na
Integridade da	de Integridade,		revisão)			Página da UFLA
UFLA	suas atualizações					
	e demais notícias					
	relacionadas					
	a medidas de					
	integridade					
	adotadas pela					
	UFLA					
Divulgação	Publicar a	E-mails	Sempre	рсом	Comitê de	
interna do	evolução do		dne		Gestão da integridade	Publicação de
Programa de	Programa de		necessário			de seção de
Integridade da	Integridade					Integridade na
UFLA						Página da UFLA

8. Capacitação

As ações de capacitação no âmbito do Programa de Integridade foram consolidadas a partir de medidas, em andamento ou futuras, apresentadas nos Planos de Tratamento de riscos à integridade. O objetivo dessas ações é oferecer orientações e treinamentos para capacitar e sensibilizar os colaboradores da UFLA sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de Integridade da instituição.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) da UFLA traz as diretrizes e os eixos temáticos para as ações de capacitação. O primeiro eixo previsto no PAC 2019 prevê Capacitações de Competências Comuns, que objetivam o desenvolvimento de competências comuns e transversais do servidor com vistas ao fortalecimento da cultura institucional orientada aos valores de transparência, ética e excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse eixo aborda eventos de capacitação de curta, média e longa duração que visam sustentar o alcance de resultados e contribuir para o alcance dos resultados da UFLA.

Outro eixo temático é a Capacitação de Competências Gerenciais para o desenvolvimento permanente de gestores da UFLA. Nesse eixo, uma iniciativa em andamento na UFLA, por exemplo, é o Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFLA, iniciado no ano de 2017, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que englobou as ações de "Capacitação para Gestores da UFLA", "Capacitação para Gestores de Programas de Pós-Graduação da UFLA" e Capacitação para Gestores de Cursos de Graduação da UFLA:

Além disso, nos anos de 2017 e 2018, a UFLA ofertou várias ações de capacitação que também tinham como público-alvo os gestores da UFLA com o objetivo de oferecer ao núcleo de gestores da UFLA conhecimentos necessários para exercer as atribuições do cargo em consonância com a legislação vigente e com os objetivos estratégicos da Universidade, tais como:

- A Dinâmica das Compras Públicas na UFLA/2017 20 horas
- Planejamento e Execução do Orçamento no Âmbito da UFLA/ 2017- 16 horas
- Lei de Acesso à Informação: Orientações Gerais/2017 4 horas
- Normas Gerais para o Ensino de Graduação da UFLA/2017 4 horas
- Carreira e Relatório de Atividade Docente Orientações Gerais/2017 3 horas
- Treinamento de Avaliadores de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos da UFLA/2017 e 2018 - 4 horas
- Capacitação em Segurança e Saúde no Trabalho Aplicado ao Serviço Público/2017 e 2018- 20 horas
- Workshop Inteligência Emocional/2017 3 horas
- Indicadores da Educação Superior/2018 12 horas
- Contratação e Fiscalização de Serviços na Administração Pública/2018
 80 horas
- Gestão de Processos/2018 20 horas
- Gestão de Riscos/2018 20 horas

- Gestão de Energia Elétrica na UFLA/2018 24 horas
- Capacitação em Sistemas de Planejamento e Execução do Orçamento no Âmbito da UFLA/2018 - 24 horas
- Analítica e Inteligência em EAD Moodle/2018 60 horas
- Produção de Pitch e Relacionamento com a Imprensa/2018 10 horas
- A Importância das Relações Interpessoais na Vida Pessoal e Profissional/2018 - 3 horas
- O Desafio de Ser o Melhor/2018 12 horas

Até março de 2019, a UFLA promoveu 261 capacitações (considerando que alguns gestores participaram de mais de um curso ofertado) e, ao todo, foram capacitados 189 servidores.

O quadro 13 consolida as principais ações de capacitação previstas no Plano de Capacitação da UFLA do ano de 2019, promovidas por diferentes unidades, que influenciam a Integridade na UFLA:

Quadro 13: Plano de Capacitação da UFLA com temas relacionados à Integridade e Boas Práticas de Gestão Pública

Evento	Objetivo	Modalidade	СН	Público-Alvo	Responsáveis
Apresentação do Programa de Integridade da UFLA	Apresentar as diretrizes e a evolução do Programa de Integridade da UFLA	Evento	4h	Servidores da UFLA	Comitê de Gestão de Integridade
Ações de sensibi- lização voltadas à prevenção de con- dutas antiéticas	Tratar sobre posturas éticas nos trabalhos desenvolvidos na UFLA	Reuniões internas	Definido pela unidade	Servidores da UFLA	Comitê de Gestão de Integridade
Semana de Integração no Serviço Público e na Universidade	Visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da UFLA e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional	Curso de capacitação	40h	Servidores da UFLA	PRGDP DDP
Capacitação para Gestores da UFLA - Mód. Planejamento e Gestão Institucional	Oferecer ao núcleo de gestores da UFLA conhe- cimentos necessários para exercer as atribuições do cargo em consonância com a legislação vigente e com os objetivos estratégicos da Universidade	Curso de capacitação	22h	Servidores da UFLA ocupan- tes de cargos de gestão	PRGDP DDP
Capacitação para Gestores da UFLA - Mód. Gestão de Pessoas	Oferecer ao núcleo de gestores da UFLA conhe- cimentos necessários para exercer as atribuições do cargo em consonância com a legislação vigente e com os objetivos estratégicos da Universidade	Curso de capacitação	13h	Servidores da UFLA ocupan- tes de cargos de gestão	PRGDP DDP
Treinamento PDTAE - 2019 - 2 horas				Servidores da UFLA	PRGDP DDP
Capacitação de Avaliadores de Estágio Probatório de Servidores Técnico- Administrativos da UFLA -			3h	Servidores da UFLA	PRGDP DDP

Evento	Objetivo	Modalidade	СН	Público-Alvo	Responsáveis
Gestão de Riscos	Capacitar e atualizar os gestores de unidades e integrantes dos núcleos de apoio administrativo de departamentos e setores, com o intuito de dar-lhes condições para antecipar ou prever eventos que podem afetar o desempenho da Instituição, de forma negativa, mas também positiva, identificando ameaças e oportunidades.	Curso de capacitação	20h	Gestores de unidades e servidores que atuam nos núcleos de apoio admi- nistrativo de departamentos e setores.	PRGDP DDP
	intensificar os trabalhos de prevenção de possíveis crises para evitar o desgas- te maior de administrá-las depois de já instaladas.				
	garantir a efetividade na prestação de serviços, redução de incertezas nos processos e adequa- ção à Instrução Conjunta Normativa MP/CGU nº 01/2016.				
Capacitação de Usuários do Sipac - Módulo Patrimônio Móvel	Capacitar e atualizar os agentes patrimoniais e as chefias de unidades patrimoniais sobre a operacionalização das principais atividades a serem realizadas pelos gestores patrimoniais locais no módulo Patrimônio Móvel do Sipac, para que possam executar suas atividades com eficiência		20h	Agentes patrimoniais e chefias departamentais	PRGDP DDP
Capacitação para Gestores da UFLA - Mód. Frequência	Capacitar e atualizar gestores do ponto eletrônico e chefias que gerenciam a frequência de sua equipe para o uso do Módulo de Frequência do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da UFLA (SIGRH/UFLA), garantindo segurança e confiança nos procedimentos administrativos, conforme as normas contidas na Instrução Normativa SEGEP n° 2, de 12 de setembro de 2018	Curso de Capacitação	6h	Gestores de ponto eletrô- nico e chefias que gerenciam ocorrências no Módulo de Frequência	PRGDP DDP

Evento	Objetivo	Modalidade	СН	Público-Alvo	Responsáveis
Indicadores da Educação Superior	Capacitar os participantes para o entendimento dos indicadores e das metodo- logias utilizadas no acompa- nhamento do desempenho das Ifes pelas principais organizações governamen- tais e privadas.	Curso de capacitação	12h	Diretores, che- fes de departa- mento, coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação e demais do- centes e técni- cos envolvidos com o ensino e pesquisa na UFLA.	PRGDP DDP
O Devido Processo Administrativo Disciplinar como Garantia Fundamental dos Servidores Públicos	Instruir os agentes públicos acerca das garantias constitucionais que devem ser resguardadas no processo administrativo disciplinar. Instruir os servidores acerca dos deveres funcionais e das faltas disciplinares previstas no Estatuto funcional. Capacitar servidores públicos para atuar em comissões de processos administrativos disciplinares e, assim, reduzir o tempo de tramitação dos processos disciplinares, prescrições e o número de processos com nulidades.	Curso de capacitação	30h	Servidores da UFLA	PRGDP
Qualidade no Atendimento ao Público	Abordar a importância do atendimento e do marketing de relacionamento, apontando as atitudes necessárias para se alcançar uma comunicação eficaz e para se prestar um atendimento adequado, aplicando vários procedimentos de encantamento e satisfação dos usuários dos diferentes setores/unidades da UFLA	Curso de capacitação	24h	Servidores da UFLA	PRGDP DDP
O TAE do Futuro: Novas Habilidade para Enfrentar Novos Desafios	Apresentar as habilidades que permitirão aos "TAE's do Futuro" enfrentar o desafio de construir um novo projeto de Universidade Pública, voltada para a vanguarda e para a inovação social/ambiental.	Curso de capacitação	24h	Servidores técnico-admi- nistrativos da UFLA	PRGDP DDP

Evento	Objetivo	Modalidade	СН	Público-Alvo	Responsáveis
Comunicação Pública da Ciência e Ações para incluir o Cidadão no Processo de Pesquisa	Discutir os diferentes mode- los pelos quais vem sendo desenvolvida a comunicação pública da ciência no Brasil e no exterior, bem como as ferramentas e técnicas disponíveis para a promoção continuada dessa prática na UFLA. A partir das reflexões, capacitar os participantes para a promoção do contato entre ciência e sociedade.	Curso de capacitação	4h	Servidores da UFLA que atuam como pesquisadores	PRGDP DDP
Fiscalização de Contratos na Administração Pública	Promover o desenvolvimento do profissional que atua como fiscal de contrato na UFLA; Explorar nos normativos e cadernos de logística os critérios de fiscalização e mensuração dos indicadores de qualidade dos serviços Propor uma vigilância de orientação permanente sobre procedimentos adequados em relação à fiscalização de contratos administrativos, a fim de evitar possíveis processos administrativos futuros; Estabelecer estratégias de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos fiscais de contratos.	Curso de capacitação	20h	Servidores que atualmente es- tão designados como Gestores e/ou Fiscais de Contratos Administrativos todos os servidores interes- sados em se capacitarem, considerando que todos podem ser designados fiscais de contratos	PRGDP
A Terceirização no Serviço Público: A Fiscalização, Execução dos Contratos e o Alinhamento Estratégico para Atuação em Face da Responsabilidade Trabalhista	Capacitar gestores e fiscais que atuam nos setores com contratos para aprimoramento das atividades de execução e fiscalização dos contratos administrativos, assegurando os direitos dos trabalhadores na esfera administrativa, reduzindo os índices de judicialização de demandas	Curso de capacitação	12h	Gestores e fiscais de contratos ad- ministrativos, servidores que atuam na área de contrata- ções públicas, controle inter- no, assesso- res jurídicos, servidores que atuam como prepostos pe- rante a Justiça do Trabalho.	PRGDP DDP

Evento	Objetivo	Modalidade	СН	Público-Alvo	Responsáveis
Extrator de Dados e Data Warehouse DW (Capacitação de Servidores do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC no Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas)	Capacitar servidores das áreas de Gestão de Pessoas, para utilização da ferramenta Extrator de Dados, objetivando a produção de relatórios através do gerenciamento das informações cadastrais e financeiras do SIAPE. Capacitar servidores para utilização da ferramenta de DATA WAREHOUSE SIAPE, como instrumento de geração de consultas e relatórios, auditorias e tomadas de decisão sobre dados cadastrais e financeiros de servidores públicos do Poder Executivo	Curso de capacitação	40h	Servidores que atuam na área de gestão	PRGDP DDP
Capacitação de Avaliadores de Estágio Probatório de Servidores Técnico- Administrativos da UFLA	Oferecer aos servidores ocupantes de cargos de chefia na UFLA e demais servidores responsá-veis pela avaliação de desempenho em estágio probató-rio de servidores técnico-administrativos conhecimentos necessários para exercer suas atribuições, em conformi-dade com a Resolução Cuni nº 74/2016.	Curso de capacitação	3h	Servidores designados para compor a Cadep - Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, servidores técnico-ad- ministrativos em estágio probatório regido pela Resolução Cuni nº 74/2016 e demais interessados	PRGDP DDP
Treinamento PDTAE - (Programa de Avaliação de Desempenho de Servidores Técnico- Administrativos da UFLA)	Esclarecer acerca do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFLA - PDTAE, aprovado por meio da Resolução CUNI nº 74/2017.	Curso de capacitação	2h		PRGDP DDP
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação SIGAA, SIGRH, SIPAC e SIGAdmin	Capacitar profissionais de tecnologia da informação da UFLA para execução de ma- nutenções corretivas e evo- lutivas nos sistemas SIGAA, SIGRH, SIPAC e SIGAdmin.	Curso de capacitação	40h	Profissionais de tecnologia da informação da UFLA	PRGDP DDP

Evento	Objetivo	Modalidade	СН	Público-Alvo	Responsáveis
Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Técnico- Administrativos	Instituído pela Resolução Cuni nº 56, de 29/10/2013, alterada pela Resolução Cuni nº 002/2015 e pela Resolução Cuni nº 002/2016, o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos da UFLA tem como objetivo promover o desenvolvimento institucional da UFLA, por meio do desenvolvimento dos seus servidores.	Cursos de capacitação/ formação	Conforme demanda	Servidores Técnico- Administrativos da UFLA	PRGDP DDP
Capacitação em Segurança e Saúde no Trabalho Aplicadas ao Serviço Público	Capacitar os servidores da UFLA nas técnicas básicas de realização de atividades laborais dentro dos padrões de segurança e saúde, tornando-os aptos para identificação de agentes ambientais de riscos e conhecimento das medidas e métodos a serem implantados para a atenuação ou eliminação dos riscos inerentes à função.	Curso de capacitação	24h	Servidores técnico-admi- nistrativos e docentes da UFLA.	PRGDP DDP
Administração e Manutenção de Sites e Páginas Institucionais em Joomla servidores da UFLA que rea- lizam atualizações e manutenção de sites e páginas institucionais	Capacitar os servidores quanto ao processo de administração e manutenção de páginas institucionais utilizando o gerenciador de conteúdo <i>Joomla</i>	Curso de capacitação	20h	Servidores da UFLA que realizam atualizações e manutenção de sites e páginas institucionais	PRGDP DDP
Capacição em G-Suite (Ferramentas Google)	Capacitar os usuários das mais diversas áreas que desejam melhorar os seus processos no dia-a-dia, trabalhando de forma colaborativa, dinâmica e produtiva com ferramentas de comunicação, colaboração, organização, segurança e armazenamento de dados	Curso de capacitação	20h	Servidores técnico-admi- nistrativos e docentes da UFLA.	PRGDP DDP

9. Canais de Comunicação

O Quadro 14 relaciona os canais de comunicação de Integridade da UFLA disponíveis aos seus colaboradores.

Quadro 14: Canais de comunicação de Integridade da UFLA

O quê?	Como?	Quem?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFLA	[criar e-mail para comissão e ética]	Comissão de Ética
Apresentar denúncia ou repre- sentação de infração a código de conduta ética	[criar e-mail para comissão e ética]	Comissão de Ética
Apresentar pedido de autoriza- ção ou consulta sobre a exis- tência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	PRGDP
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços.	Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)	Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a Informações	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	e-SIC

52

10. Etapas da Metodologia de Gestão de Riscos à Integridade

O Quadro 15 mostra as etapas da Metodologia de Gestão de Riscos utilizadas para o gerenciamento de riscos à integridade, as ações e os atores envolvidos em cada etapa.

Quadro 15: Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos em riscos à integridade

Etapa	Ações	Atores envolvidos
Contexto	A Portaria 1865, de 29 de dezembro de 2016, designou o Comitê de Governança, Riscos e Controles, responsável pela implementação e monitoramento da Política de Gestão de Riscos da UFLA. Após a aprovação da Política de Gestão de Riscos da UFLA pela Portaria 584, de 1º de junho de 2017, foi constituído o Comitê de Gestão da Integridade pela Portaria 525, de 8 de maio de 2018, que atribuiu a esse Comitê as atribuições de elaboração, implementação, revisão e monitoramento do Plano de Integridade da UFLA.	Pró-reitores da UFLA (brainstorming, com con- solidação pelo Comitê de Gestão de Integridade)
	Nesta etapa, o(s) responsável(is) pelos processos organizacionais, em nível Pró-Reitorias, foram integrados ao processo de gerenciamento de riscos à integridade, por meio de consultas acerca da identificação nos eventos nos sistemas e procedimentos internos que eventualmente possam favorecer ou facilitar a ocorrência de irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta por parte se servidores, usuários do serviço público e pessoas jurídicas que se relacionem direta ou indiretamente com a UFLA; a probabilidade de ocorrência do evento identificado: classificação em risco baixo, médio ou alto; e a indicação de medidas e/ou estratégias que possam ser adotadas pela UFLA para evitar as situações identificadas.	
	Além disso, foi usada a técnica de Matriz SWOT para avaliação dos contextos interno e externo do processo organizacional pelos próprios membros do Comitê de Integridade. Assim, foram relacionados todos os possíveis processos organizacionais impactados, de diferentes Pró-Reitorias da UFLA.	
	Nessa primeira abordagem com o(s) responsável(is) pelos processos organizacionais, foram apontados, antes do entendimento do contexto, potenciais eventos que pudessem comprometer a integridade no âmbito das Pró-Reitorias da UFLA, por meio de brainstorming.	

Etapa	Ações	Atores envolvidos	
Identificação de Riscos de Integridade	A consolidação resultou em uma lista de possíveis riscos à integridade e na relação entre esses riscos e processos organizacionais no âmbito das Pró-Reitorias da UFLA selecionados obedecendo a critérios de seleção definidos previamente pelo Comitê de Integridade da UFLA	Pró-reitores da UFLA e Comitê de Gestão de Integridade	
Análise de Riscos de Integridade	Nesta etapa, foram identificados causas, consequências e controles existentes na UFLA para tratar o(s) risco(s) à integridade.	Pró-reitores da UFLA e Comitê de Gestão de Integridade	
Avaliação de Riscos	Esta etapa objetivou definir o nível do risco, a partir dos critérios de probabilidade e impacto previstos na Instrução Normativa	Pró-reitores da UFLA e Comitê de Gestão de Integridade	
Priorização de Riscos	Os Pró-Reitores da UFLA em conjunto com o Comitê de Gestão da Integridade selecionaram quais seriam os riscos priorizados para tratamento.	Pró-reitores da UFLA e Comitê de Gestão de Integridade	
Definição de Respostas aos Riscos	Nesta etapa, devem ser definidas as respostas aos Riscos de Integridade (mitigar, aceitar, evitar ou compartilhar) e as medidas de tratamento/ controles para seu tratamento. Após a definição da resposta, será proposto um Plano de Tratamento do Risco de Integridade, com o conjunto de controles a serem aprimorados, excluídos ou criados, que foi validado pelos responsáveis pelos processos organizacionais, e pelo Comitê de Integridade da UFLA. O Plano de Tratamento dos Riscos à Integridade aprovado comporá o Plano de Gestão de Riscos da UFLA e, consequentemente, o Plano Operacional das unidade envolvidas na medida de tratamento.	Pró-reitores da UFLA e Comitê de Gestão de Integridade	
Monitoramento	As ações relacionadas ao monitoramento abarcarão o reporte semestral do Plano de Gestão de Riscos de Integridade à reitoria da UFLA	Comitê de Gestão de Integridade	



Universidade Federal de Lavras

Câmpus Universitário - Caixa Postal 3037 CEP: 37200-000 - Lavras/MG ufla.br - reitoria@ufla.br